

Sistema Eletrônico Unificado de Coleta Biométrica

O que é

O Sistema Eletrônico Unificado de Coleta Biométrica, instituído pelo Decreto Estadual nº 59.721, de 6 de novembro de 2013, é destinado à identificação pessoal, instrução de processos administrativos e expedição de documentos pelas seguintes instituições:

- Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt" - IIRGD, do Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública
- Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, autarquia vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão

Características Básicas

- Composto por três serviços padronizados:
 - Coleta Biométrica (para CNH e RG)
 - Emissão de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e PID (Permissão Internacional para Dirigir)
 - Emissão FIC (Ficha de Identificação Civil)
- **Coleta Biométrica**
 - Solução para captura imediata, no local, das imagens de impressões digitais decadactilares, fotografias da face e assinaturas, ou coletas entintadas (tinta em papel) como solução de contingência
 - Imagem capturada da impressão digital em conformidade com o padrão ANSI/NIST IFL-1-2011 ou superior - Data Format for the Interchange of Fingerprint, Facial & Other Biometric Information (NIST Special Publication 500-290)

Sistema Eletrônico Unificado de Coleta Biométrica

- Controle de qualidade automatizado da imagem capturada da impressão digital durante o processo de coleta com feedback imediato ao operador
- Fotografia da face com controle automático de qualidade com base em tecnologia de reconhecimento facial assegurando imagem em conformidade com a Norma ISO/IEC 19794-5:2005 ou superior
- Inclui os seguintes itens e equipamentos necessários à prestação do serviço, disponibilizados nas dependências do cliente pelo tempo de vigência do contrato:
 - Kit de coleta biométrica, composto por:
 - Microcomputador ou Notebook com monitor LCD colorido (20”), teclado e mouse
 - Live scan para coleta das impressões
 - Câmera fotográfica digital
 - PAD de assinaturas - Prancheta Eletrônica Digital
 - Tripé para câmera fotográfica
 - Mini estúdio fotográfico
 - Leitor biométrico homologado
 - Guia condutora em papel para assinatura
 - Nobreak
 - Softwares, infraestrutura, insumos consumíveis, mão de obra
- As informações capturadas, impressões digitais, fotografia da face e assinatura, são armazenadas em banco de dados de imagens biométricas (IMABI) na Prodesp e guardadas por tempo indeterminado
- **Emissão de CNH e PID**
 - Impressão de CNH - Carteira Nacional de Habilitação de Condutores / PID - Permissão Internacional para Dirigir, ambas

Sistema Eletrônico Unificado de Coleta Biométrica

geradas no RENACH - Sistema de Registro Nacional de Condutores Habilitados, incluindo dados cadastrais, imagens capturadas da fotografia da face e assinatura

- Conformidade com especificações dos órgãos regulamentadores de trânsito - Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN)
- Inclui todo material necessário à operação dos equipamentos e sistemas eletrônicos e computacionais, bem como os insumos utilizados nos atendimentos normais e nos de exceção (casos em que a condição física ou mental do cidadão requer tratamento especial e preferencial)
- Contingência para a execução dos serviços
- **Emissão FIC**
 - Impressão da FIC - Ficha de Identificação Civil, conforme regulamentos e determinações do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD
 - Inclui equipamentos, softwares, mobiliário, infraestrutura, insumos, consumíveis, mão de obra

Destaques

- O serviço mantém histórico das imagens capturadas para fins de comparação e checagem de consistência entre elas, contribuindo na prevenção a fraudes na identificação pessoal

Sistema Eletrônico Unificado de Coleta Biométrica

Benefícios

- Para o órgão cliente
 - Economia de custos decorrente da reutilização das imagens, de acordo com a temporalidade estipulada pelo órgão
 - Ganho de eficiência operacional, diminuindo o tempo de emissão de documentos e permanência do cidadão no posto
 - Mais segurança contra fraudes na identificação pessoal, por meio da checagem de consistência com o histórico das imagens capturadas e dos dados do cidadão associados
- Para o cidadão
 - Mais conveniência e rapidez na emissão dos documentos
 - Opção de solicitar a entrega dos documentos em domicílio, por correio (cobrado diretamente do cidadão que optar pela postagem)

Pré-requisitos

- O cliente deve disponibilizar espaço físico necessário e suficiente para instalação e funcionamento dos pontos de coleta, impressão da CNH, PID e emissão da FIC
- Links de comunicação de dados

Sistema Eletrônico Unificado de Coleta Biométrica

Outras Informações

- Para consulta ao Decreto Estadual nº 59.721, de 6 de novembro de 2013, acesse:
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2013/decreto-59721-06.11.2013.html>